



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO AO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – EAD

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, IFMA CAMPUS SÃO LUÍS - MARACANÃ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a versão final do Edital nº 08/2022, de 20 de janeiro de 2022, que versa sobre as normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de acesso ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária na Forma Subsequente e na Modalidade de Educação a Distância com início no ano letivo de 2022, nos termos deste EDITAL:

CRONOGRAMA

| DATA | ATIVIDADE |
|----------------------------|---|
| 20/01/2022 | - Lançamento do Edital (https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764). |
| 21 e 24/01/2022 | - Período de Impugnação do edital. |
| 25/01/2022 | - Versão final do Edital, após recursos. |
| 31/01/2022 a 16/02/2022 | - PERÍODO DE INSCRIÇÃO ON-LINE. |
| 31/01/2022 a 18/02/2022 | - ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO. |
| 21/02/2022 | -Divulgação da Lista de Inscritos |
| 22/02/2022 | Interposição de recursos contra a lista de inscritos |
| 24/02/2022 | - Homologação das inscrições (ver subitem 5.13). |
| 25/02/2022 | - Divulgação do horário do sorteio. |
| 03/03/2022 | - DATA DO SORTEIO (ver item 8). |
| 04/03/2022 | - Divulgação da lista dos candidatos sorteados e Divulgação da lista dos candidatos que passarão pela aferição no processo de heteroidentificação. |
| 14/03/2022 | - Divulgação da Lista dos candidatos com parecer favorável no processo de heteroidentificação classificados e excedentes; - Divulgação da lista dos candidatos com parecer desfavorável da comissão de validação durante o processo de heteroidentificação, se houver. |
| 17/03/2022 | - Lista dos candidatos com parecer favorável e desfavorável , após avaliação da Comissão Recursal, convocados a realizar sua matrícula ainda em 1ª chamada, se houver; - Divulgação do RESULTADO FINAL para matrículas de todos os candidatos, pós procedimento de heteroidentificação dos candidatos classificados dentro das vagas da cota de pretos e pardos; - Divulgação da Lista Final de Excedentes , contendo os candidatos com parecer favorável, após avaliação da Comissão Recursal, se houver. |
| 21/03 a 28/03/2022 | - Matrícula dos candidatos classificados (ver subitem 10.1) |
| 29/03/2022 | - 1ª convocação de candidatos excedentes para matrícula, se |

IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curíós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 -
Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br - Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | |
|---|---|
| | houver. |
| 30/03 a 31/03/2022 | - Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes, se houver |
| 01/04/2022 | - 2ª convocação de candidatos excedentes para matrícula, se houver. |
| 04 a 05/04/2022 | - Matrícula da 2ª convocação de candidatos excedentes, se houver |
| É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764 | |

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> e nas portarias e/ou dependências polos EaD de apoio presencial dos municípios parceiros, listados no Anexo I – Quadro de Endereços deste Edital.

1.2. Poderá ser interposto recursos contra o edital no prazo estabelecido no cronograma, encaminhando-se o recurso para e-mail: seletivoead.maracana@ifma.edu.br

1.3. Os recursos serão analisados pela Comissão Especial de Organização do Seletivo Simplificado para EAD e posteriormente será divulgado, em data estabelecida no cronograma, o edital com a versão final pós-recurso.

1.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento**.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail válido, telefone fixo ou celular (se houver) e demais informações solicitadas. **Não será aceita, em hipótese alguma**, a utilização de CPF e/ou RG de pai, mãe, outros familiares ou terceiros para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.

1.6. A execução do Processo Seletivo Simplificado fica sob a responsabilidade do IFMA Campus São Luís-Maracaná e gerido pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Setor de Programas e Projetos por meio da Comissão Especial de Organização do Seletivo Simplificado para EaD.

2. DO TIPO DE CURSO OFERTADO

2.1. O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária na Forma Subsequente e na Modalidade de Educação a Distância, este curso é destinado aos candidatos que já concluíram o ensino médio. Ao concluir o curso o aluno recebe o diploma de Técnico em Agropecuária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

2.2. Para ingressar no curso Técnico Subsequente, o estudante deve possuir o ensino médio completo ou concluí-lo até a data da matrícula. Não serão realizadas matrículas de alunos que ainda estejam cursando o 3º (terceiro) ano do ensino médio no momento da matrícula.

2.3. Não será permitida matrícula simultânea em mais de um Curso Técnico ofertado pelo IFMA, o aluno deverá cancelar uma das matrículas.

3. AS VAGAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 3.300 (três mil e trezentas) vagas constantes no **ANEXO II – Quadro de vagas**, pelos candidatos classificados de acordo com o **item “9. Da seleção e classificação”** deste Edital.

3.2. O perfil profissional e outras informações correspondentes ao Curso Técnico em Agropecuária a ser oferecido, podem ser consultadas no site: <http://cnct.mec.gov.br>

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. Em cada Polo, do total de vagas, 50% (cinquenta por cento) delas serão reservadas aos candidatos egressos de escola pública (Lei nº 12.711/2012).

4.2. Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública, 50% (25% do total de vagas) serão reservados aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita, garantindo-se o percentual de 77% (IBGE) destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e de 5% (IBGE) às pessoas com deficiência.

4.3. Das vagas destinadas aos candidatos egressos de escola pública, 50% (25% do total de vagas) serão reservados aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita, garantindo-se o percentual de 77% (IBGE) destas vagas aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e de 5%(IBGE) às pessoas com deficiência.

4.4. Em cada curso, das vagas destinadas à ampla concorrência, 5% (2,5% do total) serão reservados a candidatos com deficiência (Resolução CONSUP/IFMA Nº 60/2019) que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do Artigo 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

O quadro e o fluxograma abaixo apresentam a distribuição das vagas por cota em cada curso

Quadro 1

| | Legenda | Público |
|-----------------------|------------|---|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | UN (Geral) | Qualquer candidato (universal) independentemente da origem escolar, raça/etnia ou renda |
| | PcD (L15) | Candidato com deficiência independentemente da origem escolar, raça/etnia ou renda |



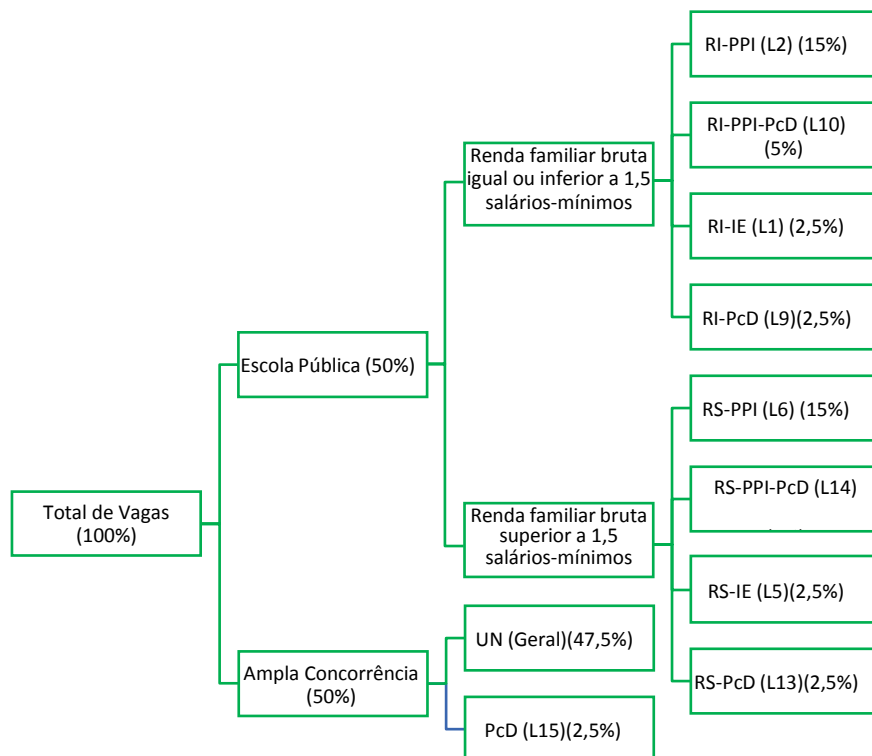
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | | |
|----------------|------------------|--|
| ESCOLA PÚBLICA | RI:PPI (L2) | Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos ou pardos ou indígenas |
| | RI:PPI:PcD (L10) | Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos ou pardos ou indígenas |
| | RI:IE (L1) | Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça |
| | RI:PcD (L9) | Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça |
| | RS:PPI (L6) | Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos ou pardos ou indígenas |
| | RS:PPI:PcD (L14) | Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário- mínimo, que se autodeclararam pretos ou pardos ou indígenas |
| | RS:IE (L5) | Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça |
| | RS:PcD (L13) | Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário- mínimo, independentemente de etnia/raça |

FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA



IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curíós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 -
Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br - Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

4.4.1 Considera-se Escola Pública a instituição pública criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público na forma do que dispõe o Art. 19, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

O candidato poderá identificar o sistema de cotas ao qual poderá concorrer, segundo o quadro abaixo:

| COTA | PcD (Pessoa com Deficiência) | Egresso de Escola Pública | Renda ≤ 1,5 salário-mínimo | Renda > 1,5 salário mínimo | Autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) | NÃO Autodeclarado PPI e Demais etnias |
|------------------|------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------------|---|---------------------------------------|
| RI-PPI (L2) | | SIM | SIM | | SIM | |
| RI-PPI-PcD (L10) | SIM | SIM | SIM | | SIM | |
| RI-IE (L1) | | SIM | SIM | | | SIM |
| RI-PcD (L9) | SIM | SIM | SIM | | | SIM |
| RS-PPI (L6) | | SIM | | SIM | SIM | |
| RS-PPI-PcD (L14) | SIM | SIM | | SIM | SIM | |
| RS-IE (L5) | | SIM | | SIM | | SIM |
| RS-PcD (L13) | SIM | SIM | | SIM | | SIM |
| PcD (L15) | SIM | | | | | |

4.5 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos egressos de escola pública deverão atentar ao que segue:

a) na forma Subsequente, exige-se que o candidato tenha cursado **todo** o Ensino Médio em escola pública.

4.6 Poderão também concorrer às vagas de que trata o subitem 4.1 os candidatos que:

a) tenham cursado **integralmente o ensino médio** em escola pública em cursos no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, do ENEM ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizada pelos sistemas estaduais de ensino.

4.7 **Não** poderão concorrer às vagas reservadas ao Sistema de Cotas para Escolas Públicas de que trata o subitem 4.1 os estudantes que tenham, **em algum momento**:

a) **Cursado em escolas particulares parte do Ensino Médio, ainda que amparado com bolsas integrais ou parciais de estudo.**

b) **Cursado em escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas mantidas**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

e administradas por PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, conforme Art. 20, incisos II, III, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, salvo situação prevista no subitem 4.7.1.

4.7.1 Por força do Termo de Compromisso e Conduta PAJ 2016/012-00191, assinado pela Defensoria Pública da União e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, **candidatos egressos de escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas que tenham recebido, no período em que o candidato estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente, PODERÃO CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A ESCOLA PÚBLICA.**

4.7.2 Os candidatos às vagas reservadas ao sistema de cotas para as escolas públicas que se enquadra na situação prevista no subitem 4.7.1 deverão comprovar diretamente seu vínculo com Instituições Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas, mediante apresentação de declaração no ato da matrícula (**ANEXOS III**), conforme a forma da Educação Profissional para a qual foi classificado.

4.8 Para os efeitos deste Edital, a renda familiar mensal per capita será calculada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de matrícula do candidato;
- II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I; e
- III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II pelo número de pessoas da família do candidato.

4.8.1 No cálculo referido no inciso I do subitem 4.8, serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

4.8.2 Estão excluídos do cálculo de que trata o subitem 4.8.1:

- I. Os valores percebidos a título de:**
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações salariais;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:**
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

- c) Programa Auxílio Brasil (substituto do Bolsa Família) e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou emergência;
- f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4.9 A autodeclaração dos candidatos pretos e pardos realizada no ato da inscrição deste Processo Seletivo será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado por Comissão de Validação institucionalmente constituída, conforme dispõe a **Resolução CONSUP/IFMA Nº 014 de 22 de maio de 2019**.

4.10 A participação do candidato no Sistema de Cotas (reserva de vagas) fica condicionada à apresentação, **no ato da matrícula**, dos respectivos documentos comprobatórios na forma do exigido na lista de documentação relacionada a cada cota contida neste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 As inscrições estarão abertas pela internet, no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>, a partir das 09 horas do primeiro dia até às 23h59min do último dia reservados no cronograma deste edital, (horário local).

5.2 As inscrições são gratuitas, portanto, **não será cobrada taxa de inscrição**;

5.3 O candidato realizará a sua inscrição em duas etapas sendo:

a) a **1ª Etapa on-line** - Preenchimento de formulário eletrônico de inscrição on-line disponível no Portal IFMA Campus São Luís - Maracanã na internet, <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> anexando a documentação solicitada e;

b) a **2ª Etapa Presencial** – Entrega da documentação conforme item 5.7.1 no polo EaD do IFMA Campus São Luís - Maracanã no qual está concorrendo a vaga.

5.4 O IFMA Campus São Luís - Maracanã disponibilizará nos seus polos de apoio presencial, nos endereços indicados no **Anexo I, no período reservado para as inscrições dos candidatos constante no cronograma deste edital**, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, o acesso aos candidatos que necessitarem, para que estes efetuem a sua inscrição on-line e entrega de documentos da inscrição presencial, podendo ser auxiliados pela equipe de apoio do polo presencial devidamente designado pelo *IFMA Campus São Luís-Maracanã*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

5.4.1 Todas as informações relativas à inscrição registrada no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal. E se prestadas a membro da comissão local do polo, em inscrição realizada no Município/Polo do IFMA Campus São Luís Maracanã, deverá assinar Declaração (**Anexo IV**), validando as informações.

5.4.2. Os polos de apoio presencial do IFMA Campus São Luís - Maracanã, em atendimento ao subitem.

5.4.3. Organizarão os espaços reservados a esse processo de inscrição seguindo todos os protocolos sanitários de combate à Covid-19. Os candidatos, para fazer uso desse local, deverão seguir impreterivelmente às recomendações deste protocolo, assim como fazer o uso obrigatório da máscara.

5.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e que possui a documentação para comprová-los, quando necessário.

5.6 Para se inscrever na **1ª Etapa on-line**, o candidato deverá preencher **Formulário Eletrônico**, indicando:

- a) RG e CPF do Candidato;
- b) o Município/polo em que deseja realizar o curso;
- c) a Forma que vai concorrer (Subsequente ao Ensino Médio);
- d) o Curso a que deseja concorrer;
- e) o Sistema de Cotas que deseja concorrer, caso tenha direito nos termos deste edital;
- f) foto do candidato autodeclarado preto ou pardo conforme item 8.3 deste edital;
- g) demais informações solicitadas.

5.6.1 No ato da inscrição on-line, os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas a pretos e pardos, deverão incluir uma foto de acordo com as especificações contidas no item que trata do processo de heteroidentificação deste edital, também entregar na 2ª fase da inscrição presencial a autodeclaração étnico-racial assinada, conforme o Anexo IX.

5.6.1.1 A foto disponibilizada pelo candidato será utilizada apenas no procedimento da heteroidentificação e/ou recurso, se necessário, não podendo esta imagem ser utilizada para outros fins.

5.7 Após realizar a **1ª Etapa on-line** da inscrição o candidato terá até o segundo dia útil após o fim das inscrições on-line, para entregar a documentação em envelope A4 referente à **2ª Etapa presencial** entregando os seguintes documentos, no município/polo pretendido ou que esta concorrendo à vaga-

5.7.1 Documentos exigidos para **2ª Etapa presencial**, são estes:
a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

- b) Autodeclaração étnico-racial (Anexo IX), somente para candidatos que estão concorrendo de cotas;
- c) Declaração de Validação das Informações somente para candidatos que foram auxiliados por membros da comissão de polo (Anexo IV);
- d) Cópia do Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com até 12 meses da data de expedição.
- e) Cópia do Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio com até 12 meses da data de expedição, no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA, do ENEM ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizada pelos sistemas estaduais de ensino.
- f) Comprovante de Endereço;
- g) Declaração para comprovação de estudos em escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais (conforme o caso). *(Necessário aos candidatos que não apresentaram Histórico Escolar)*

5.8 O IFMA Campus São Luís - Maracanã **não** se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.9 O IFMA Campus São Luís Maracanã **não** efetivara as inscrições dos candidatos que não realizarem a entrega dos documentos nos municípios polos, por falta de documentação e demais procedimentos indevido do candidato na **2ª etapa presencial** das inscrições (Anexo XI).

5.10 O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recentemente.

5.11 Após a efetivação da inscrição, **não** será permitida a troca:

- a) do Município/polo;
- b) do **nome** e **CPF**.

5.12 Para alterar qualquer um dos dados dispostos no subitem 5.6, o candidato deverá efetuar nova inscrição, considerando o que dispõe o subitem 5.11.

5.13 O IFMA Campus São Luís Maracanã divulgará a homologação das inscrições em data estipulada no cronograma deste edital no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>.

5.14 O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado das inscrições em até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua divulgação no endereço <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> em formulário específico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

5.14.1 Os recursos deverão ser submetidos em formulário eletrônico disponível no site: <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> e somente serão analisados pela comissão se estiverem dentro do prazo estabelecido no subitem acima.

5.14.2 O resultado dos Recursos será divulgado no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> em até ou a partir de 48 horas após prazo final de interposição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por meio de Sorteio Eletrônico Público, a ser efetivado em **23 de fevereiro de 2022** na sede do IFMA Campus São Luís - Maracanã, localizada na Avenida dos Cúrios, S/N, Vila Esperança, São Luís - MA.

6.2 A seleção será para ingresso nas turmas dos municípios/polos, conforme anexo II.

6.3 No dia do Sorteio Eletrônico Público, estarão disponíveis no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> as listas com o nome e tipo de vaga dos candidatos que tiveram a inscrição homologada (pós-recurso) no processo seletivo deste edital.

6.4 Todos os candidatos que tiveram a inscrição confirmada serão ordenados pelo Sorteio Eletrônico Público em uma lista de convocação para realização da matrícula para o ano letivo de 2022 dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital. Será também ordenada a lista de excedentes, com o nome dos candidatos que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências, respeitando-se as regras previstas no item 4 deste Edital, sendo esses excedentes os ordenados a partir do primeiro número subsequente à quantidade de vagas ofertadas no curso;

6.5 No momento do Sorteio Eletrônico Público será aberto à possibilidade da presença, previamente definida, de representantes de instâncias externas ao IFMA que serão convidadas a acompanhar presencialmente o sorteio.

6.6 A presença de pessoas no local do Sorteio Eletrônico Público será limitada pelo espaço, garantido o distanciamento mínimo de 1,5m por pessoa, sendo que a permanência no local estará condicionada ao cumprimento das recomendações adotadas de acordo com o protocolo sanitário de combate a Covid -19 e do Comitê de Crise do IFMA.

6.7 O Sorteio Eletrônico Público será transmitido ao vivo pelo canal **TV IFMA Maracanã no YouTube**, e realizado sob a coordenação da Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Setor de Projetos e Programas do Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

6.8 Será feita uma ata do sorteio, que deverá ser assinada por todos os presentes e pela equipe responsável pelo sorteio.

6.9 Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. E nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital, observado que o IFMA não se obriga a oferecer turmas que não tenham preenchido o mínimo de 50% das vagas.

6.10 O resultado do Sorteio Eletrônico Público (lista de classificados e excedentes) será publicado a partir da data prevista no cronograma desse processo seletivo, a partir das 18h, no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> e na portaria dos locais de entrega de documentação no municípios/polo do Campus, onde as vagas estão sendo oferecidas.

6.11 Não caberá recurso contra o sistema do Sorteio Eletrônico Público.

7 DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

7.1 O procedimento de heteroidentificação para validação da autodeclaração étnico-racial previsto neste Edital submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) respeito à dignidade da pessoa humana;
- b) observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
- c) garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo processo seletivo;
- d) garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas neste Edital;
- e) atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública;
- f) garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos pretos(as) e pardos(as) nos processos seletivos de ingresso nos Cursos Técnicos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

8 DOS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E SEUS RECURSOS

8.1 Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

8.2 A autodeclaração dos candidatos pretos e pardos realizada no ato da inscrição deste Processo Seletivo será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação realizado por Comissão de Validação, composta por 3 membros titulares e 3 membros suplentes, em cada município/polo do IFMA Campus São Luís Maracaná, instituída especificamente para este fim, conforme dispõe a **Resolução CONSUP/IFMA Nº 014 de 22 de maio de 2019**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

8.2.1 Este procedimento de heteroidentificação será realizado através da análise da foto enviada pelo candidato no ato de sua inscrição.

8.3 A foto do candidato autodeclarado preto ou pardo inserida no ato da sua inscrição deverá ter as seguintes características:

- a) Foto em formato PDF, com tamanho máximo de 2 Megabytes;
- b) Foto de frente, com os cabelos soltos (**sem adereços**), somente da cintura para cima que seja possível ver bem o rosto;
- c) A foto deve ser tirada em ambiente bem iluminado;
- d) O candidato deverá estar sem maquiagem;
- e) A foto deverá estar sem filtros de edição.

8.4 As comissões de validação dos Municípios/polos IFMA Campus São Luís-Maracanã analisarão as fotos dos candidatos classificados dentro das vagas:

I. reservadas para pretos e pardos e dos excedentes em até 2 vezes o número de vagas reservadas em datas estipuladas no cronograma deste edital.

8.5 A Comissão de validação avaliará na foto as características fenotípicas do candidato, verificando-se os seus aspectos físicos que o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro (preto/pardo).

8.5.1 Após a análise, a Comissão de validação emitirá o parecer contendo a informação do seu deferimento ou indeferimento com as justificativas.

8.5.2 O candidato que tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão de validação, devidamente fundamentada em parecer a partir da análise da foto, terá seu nome divulgado na lista final de classificados e/ou excedentes (conforme ordem de sorteio), em data estipulada neste edital, tendo assim o direito a matrícula (quando convocado) e o parecer favorável encaminhado ao setor de matrícula do campus que anexará este a sua documentação em caso de matrícula.

8.6 O candidato cuja autodeclaração NÃO seja confirmada pela Comissão de validação perderá o direito a vaga reservada e será excluído da lista de excedentes da cota de candidatos que se autodeclaram pretos ou pardos ou indígenas.

8.6.1 O candidato que receber parecer desfavorável de que trata o item anterior poderá encaminhar recurso em até 2 (dois) dias úteis, contados da data do resultado desfavorável, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>;

8.6.2 O recurso será analisado por uma Comissão Recursal instituída especialmente para este fim.

8.6.3 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo.

8.6.4 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

8.6.5 Não serão aceitos recursos coletivos.

8.7 Se após a análise do recurso, a Comissão Recursal emitir parecer favorável ao candidato, este terá seu nome divulgado na lista final de classificados ou excedentes (conforme ordem decrescente dos pontos), em data estipulada neste edital, tendo assim o direito a matrícula (quando convocado) e o parecer favorável encaminhado ao setor de matrícula do campus que anexará este a sua documentação no ato da matrícula, quando realizada.

8.8 Se, após a análise do recurso, a Comissão Recursal emitir parecer desfavorável ao candidato, este será excluído conforme subitem 8.6.

8.9 Os candidatos concorrentes às vagas reservadas a pretos e pardos sorteados dentro do limite de vagas da ampla concorrência, ficam isentos do processo de heteroidentificação.

8.10 O candidato poderá tirar dúvidas referentes ao procedimento de heteroidentificação junto ao IFMA Campus São Luís Maracanã.

8.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos referentes aos procedimentos de heteroidentificação e recursais regidos por este Edital no Portal do IFMA <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>.

9 DA ELIMINAÇÃO DO SELETIVO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

9.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas fotos e nos documentos apresentados.

9.1.1 Se for detectada falsidade de que trata o subitem anterior, o candidato estará sujeito, além da eliminação deste Processo Seletivo, às penalidades legais.

9.2 O candidato que não teve sua foto inserida no sistema para o processo de heteroidentificação, em conformidade com as regras deste edital, será excluído da lista e será convocado o próximo candidato seguindo a ordem de sorteio.

10. DAS MATRÍCULAS ONLINE OU PRESENCIAL

10.1 As matrículas dos candidatos classificados para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária na Forma Subsequente e na Modalidade de Educação a Distância serão efetuadas de forma e presencial na Escola Polo do IFMA Campus São Luís - Maracanã ou poderão ser feitas eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

10.2 As datas para a validação da documentação da inscrição estão dispostas no cronograma deste Edital.

10.1.2 Em caso de matrículas presenciais, o horário de atendimento nos Polos serão das 8h às 11:30h e de 14h às 17h, nos dias úteis dentro dos períodos dispostas no cronograma deste Edital.

10.1.3 Em caso de solicitação de matrículas on-line, o sistema estará aberto para solicitações das 8h do primeiro dia de matrículas até às 18h do último dia de matrículas (datas dispostas no cronograma deste Edital).

10.2 Para realizar sua matrícula, online ou presencial, o candidato deverá ter em mãos toda a documentação necessária para incluir os dados no sistema em caso de matrícula online deverá entregar no município/polo do IFMA Campus São Luís Maracanã.

I. Nos procedimentos de matrículas presenciais, o candidato deverá preencher o formulário de matrícula do seu curso e respectivo município/polo de aprovação e anexar todos os documentos solicitados neste edital.

II. O e-mail para a Matrícula estará disponível no Portal do IFMA <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>.

III. Os formulários e declarações necessários para efetivação das matrículas deverão estar devidamente preenchidos e assinados pelo candidato ou seu responsável, no caso de menores de idade.

IV. Os documentos que necessitam de assinatura poderão ser assinados digitalmente.

V. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário e envio da documentação de forma online.

VI. Na identificação de documentos incorretos ou que impossibilitem a leitura do seu conteúdo, o Campus poderá entrar em contato com o candidato, solicitando novo envio da documentação pendente. O contato se dará através do endereço de e-mail informado no formulário de matrícula.

VII. Este procedimento citado no subitem anterior não será realizado nas últimas 48h para o encerramento das matrículas, dada a inviabilidade temporal de nova análise de documentação.

VIII. Os candidatos que durante o período de matrículas não realizarem o envio da documentação completa não serão matriculados, sendo informados por e-mail da necessidade de complementação dentro das datas reservadas às matrículas contidas no cronograma deste edital.

IX. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível a matrícula será homologada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail, no qual, realizou o envio da documentação para matrícula.

X. O candidato que efetivar sua matrícula online fica obrigado a apresentar os documentos originais junto à Coordenação do Município/Polo, em conformidade com regras estabelecidas em edital de convocação de apresentação de documentos originais, a serem lançados posteriormente pelo Campus, sob pena de cancelamento de sua matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

XI. Para a realização da matrícula presencial, os candidatos comparecerão ao respectivo município/polo do IFMA Campus São Luís Maracaná (conforme endereços do Anexo I) correspondente ao curso que foi classificado, observando o disposto a seguir:

I. Caso o candidato seja menor de idade, se faz necessária a presença obrigatória do seu responsável legal.

II. A matrícula poderá ser feita por Procuração com firma reconhecida, no caso da impossibilidade do comparecimento do candidato e/ou do seu responsável legal.

10.14 Eventuais dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas nos endereços presencias para matrículas listados no Anexo I e no e-mail disponibilizado para matrícula.

11 DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE.

11.1 A Documentação Básica para Matrícula de **Todos os Candidatos, Independente de Cotas** :

I. **Documento de comprovação de escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia); ou Declaração original de Conclusão do Ensino Médio, com data a partir de janeiro de 2022, e, no caso de curso concluído em estabelecimentos situados no exterior, certificado de ensino médio com Declaração de Equivalência aos estudos brasileiros, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (original e cópia), acompanhado do histórico escolar do ensino médio.

II. Documento de Identidade (original e cópia);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

IV. Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (só para apresentação e obrigatório para maiores de 18 anos);

V. Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

VI. Duas fotografias 3x4 iguais, coloridas, de frente e recentes.

VII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

VIII. Comprovante de Residência;

IX. Nº do PIS/NIS/Cartão cidadão se possuir (cópia);

X. Termo de compromisso.

11.2 PARA OS CLASSIFICADOS NAS VAGAS PELO **SISTEMA DE COTA DE ESCOLA PÚBLICA** EXIGE-SE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I Documento que comprove ter o candidato cursado todo o Ensino Médio em escola pública (**MODELO DO ANEXO V**) ou documento que comprove ser o candidato egresso de escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que tenham recebido, no período em que o estudante estudou, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB) diretamente ou mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente (**MODELOS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO III, conforme o caso). (Necessário aos candidatos que não apresentaram Histórico Escolar)

II Documento comprobatório de renda familiar bruta mensal, conforme ANEXO XIII ou Declaração de Renda Informal (anexo VII) ou Declaração de Impossibilidade de comprovação de renda familiar (anexo VIII) **(obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo [um salário-mínimo e meio] per capita);**

III Laudo Médico, emitido **nos últimos doze meses**, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004. **Obrigatório aos candidatos classificados dentro da conta de deficiente;**

IV Autodeclaração de preto e pardo (preenchida e assinada no ato da inscrição presencial) e parecer favorável da comissão de validação do procedimento de heteroidentificação ou da Comissão Recursal (encaminhados por estas comissões ao setor de matrícula do campus). **Obrigatório aos candidatos classificados dentro da conta de preto e pardo;**

V Autodeclaração de indígena (anexo X). **Obrigatório aos candidatos classificados dentro da conta de indígena;**

11.3 Para os classificados nas vagas pelo sistema de cota para **pessoas com deficiência – ampla concorrência**, além da documentação disposta no subitem 11.1 o candidato deverá apresentar Laudo Médico, emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da deficiência, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do art. 5º do Decreto 5.296/2004.

11.4 O candidato de **nacionalidade estrangeira**, legalmente residente no País, deverá apresentar a seguinte documentação para efetivação da matrícula:

I. Comprovação de escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) com declaração de equivalência aos estudos brasileiros, expedida pelo Conselho Estadual de Educação (original e cópia);

II. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado);

III. Cédula de identidade do país de origem (original e cópia);

IV. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);

V. Uma foto recente 3x4;

VI. O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;

VII. Passaporte com visto.

12 DO IMPEDIMENTO OU INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA PRESENCIAL OU ONLINE

12.1 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos neste edital correspondentes ao seu curso e/ou cota perderá o direito à vaga. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

Campus emitirá documento de indeferimento de matrícula ao candidato, explicitando os motivos da inelegibilidade do candidato.

12.2 Ao candidato regularmente matriculado no IFMA no curso técnico e eventualmente classificado neste Processo Seletivo é vedada a efetivação de sua matrícula, conforme art. 1º da Portaria Ministerial nº 1.862/92, a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior.

12.3 Em hipótese alguma será permitida a matrícula online ou presencial fora dos prazos estipulados neste Edital.

13 DA CHAMADA DE EXCEDENTES

13.1 As vagas remanescentes após o fim de cada período de matrícula serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos excedentes constantes da **LISTA GERAL DE EXCEDENTES** publicada no site do IFMA.

13.2 O IFMA divulgará no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764> a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** dos candidatos excedentes para preenchimento das vagas remanescentes, obedecendo às datas dispostas no cronograma deste Edital.

13.3 O candidato excedente convocado para matrícula se submeterá às regras deste edital.

13.4 O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não a efetuar no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários, conforme determinação deste Edital, perderá o direito à vaga.

14. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

14.1 As aulas do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária na Forma SUBSEQUENTE e na modalidade Educação a Distância Institucional ofertado neste Edital, serão ministrados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e presencialmente aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, conforme calendário do curso dos encontros presenciais das disciplinas.

14.1.1 No período que perdurar as aulas *online* em virtude da Pandemia da Covid-19, os estudantes terão Atividades Pedagógicas Não Presenciais que ocorrerão de forma síncronas e/ou assíncronas e que serão contabilizadas na carga horária do respectivo curso, sendo que Polo de Apoio Presencial e as Prefeituras dos Municípios deverá garantir ao estudante, quando necessário, os meios para o acesso às essas Atividades, na forma do disposto em Portarias e Resoluções internas do IFMA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUÍS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Em caso do não preenchimento das vagas reservadas para as cotas de que trata este Edital, as mesmas serão preenchidas na forma do que dispõe as Portarias Normativas MEC nº 18/2012 e nº 09/2017.

15.2 Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pelo e-mail: seletivoead.maracana@ifma.edu.br.

15.3 Na hipótese de força maior, a Direção Geral do Campus São Luís Maracaná emitirá, sempre que necessário, Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital, divulgando-os no site <https://portal.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/?id=15764>, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

15.4 Em caso de impedimento para a realização do sorteio ou outros procedimentos presenciais em virtude das condições relacionadas à Pandemia da Covid-19, o Campus emitirá normativas para a realização conforme condições viáveis à época.

15.5 O IFMA Campus São Luís Maracaná somente se obriga a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas.

15.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral, quando necessário, encaminhados para solução aos setores competentes do Instituto Federal do Maranhão.

15.7 Salvaguardando os direitos dos candidatos e as medidas de segurança sanitária de combate à Covid-19, cada Polo, de acordo com sua realidade local, poderá adotar procedimentos complementares ao exposto neste edital para realização das matrículas, desde que faça a divulgação em seu município.

15.8 Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís, capital do Maranhão, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

São Luís, 25 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Jeovani Machado Rodrigues

Diretor Geral do IFMA Campus São Luís - Maracaná

Documento assinado eletronicamente por:

▪ Jeovani Machado Rodrigues, DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-MAR, em 25/01/2022 18:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386750

Código de Autenticação: 4f749b3b05





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÁ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| ANEXO I: QUADRO DE ENDEREÇO DOS MUNICÍPIOS/POLOS | |
|---|---|
| Município/Polo | Local de recebimento das inscrições |
| Alto Alegre do Pindaré | U. I. Anna Maria Patello Saldanha - Bairro Novo |
| Alto do Alegre do Maranhão | Rua São Raimundo nº 58, centro, Alto do Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000 |
| Boa Vista do Gurupi | Avenida Roseana Sarney, nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi - MA Secretaria Municipal de Educação – SEMED. CEP: 65292-00. |
| Brejo | Centro Educacional Monsenhor Pedro Santos - CEMOPS, Praça Coronel Couto, nº 20, Centro, Brejo – MA, CEP: 65.520-000, |
| Buriti Bravo | NIT – Núcleo de Informação Tecnológica Joaquim Leite, Rua Bela Vista, S/N, Bairro Cohab, Buriti Bravo – MA. |
| Campestre do Maranhão | Auditório do Centro Educacional Henrique de Lá Roque, Rua Maranhão, S/N, Centro, Campestre do Maranhão - MA, CEP 65968-000. |
| Centro do Guilherme | Secretaria de Educação, Localizado – Centro, CENTRO DO GUILHERME - MA |
| Centro Novo do Maranhão | Centro Educacional Josué Montelo Avenida Lucelino Kubtschek, s/n, Centro. CEP:65299-000 Centro Novo do Maranhão – MA. |
| Colinas | Rua do Cruzeiro, s/n, Bairro Serrina, U. E. Presidente Medici, Colinas - MA, CEP 65690-000. |
| Coroatá | Polo UEMA/IFMA; Rua Vitorino Freire, s/n, Bairro Areal Coroatá-MA. CEP: 65415-000 |
| Cururupu | Rua, Humberto de Campos, Nº 112, Centro CEP: 65268-000 Cururupu- MA. |
| Humberto de Campos | Secretária de Ciência, Tecnologia, Trabalho e Renda. Localizado: Rua Coronel Joaquim Rodrigues, Nº 455 - Centro Próximo a Secretaria de Obras |
| Igarapé do Meio | SEMED - Prefeitura Municipal - Sala da Secretaria de Juventude, Av. Nagib Haickel, S/N, Bairro Centro, Igarape do Meio – MA. |

IFMA CAMPUS MARACANÁ

Avenida dos Curíós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 -
Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br - Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÁ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | |
|----------------------------|--|
| Magalhães de Almeida | Secretaria da Educação de Magalhães de Almeida, Rua Manoel Pires de Castro, 279 - Magalhães de Almeida - MA, CEP:65560-000 |
| Maracaçumé | Secretaria Municipal de Educação, Prédio da Prefeitura Municipal, Av. Deise de Souza, S/n Centro, Maracaçumé-MA, CEP: 65289-000. |
| Miranda | Avenida Drº Carlos Macieira, Bairro Cristóvão Camilo, S/N, Miranda do Norte - MA/CEP: 65495-000 |
| Nina Rodrigues | C. E. U. Maria Quaresma Vale, Rua interventor Siqueira, S/N, Centro, Nina Rodrigues – MA. |
| Palmeirândia | Secretaria Municipal de Educação, Rua Bernadino Trinta, 120, Centro, Palmeirândia – MA. |
| Peri-Mirim | Rua Olegário Martins nº 09, Centro Peri-Mirim - MA, CEP:65.245-000 |
| Pindaré-Mirim | Secretaria de Educação de Pindaré-Mirim. Rua da Macaúba, s/n, Centro, Pindaré-Mirim – MA, CEP:65370-000. |
| Pirapemas | Secretaria Municipal de Educação- Avenida Antônio Ribeiro, s/n, Centro. |
| Porto Franco | Avenida Tiradentes nº 2060 - Vila São Francisco - CEP: 65970-000 - Porto Franco – MA |
| Presidente Sarney | Escola Padre Thomaz Beckman, Av. Padre Luís Risso, S/N, Centro, Presidente Sarney – MA. |
| Santa Luzia | Telecentro Comunitário, localizado Praça da Matriz S/N, Centro, Santa Luzia - MA. CEP:65390-000 |
| Santa Luzia do Paruá | Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, Sala de Reunião da Secretaria de Administração (1º piso) Av. Professor João Moraes de Souza, Nº 355, Centro. CEP 65.272-000, Santa Luzia do Paruá – MA |
| Santa Quitéria do Maranhão | Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, Rua João de Deus, S/N – Centro Santa Quitéria do Maranhão – MA, CEP 65.540-000 |
| Santa Rita | Rua Raimunda Pires Torres, s/n, Centro, CEP:65.145-000, Santa Rita - MA (Secretaria Municipal de Educação). |
| São Benedito do Rio | Núcleo Municipal de Ensino Técnico e |

IFMA CAMPUS MARACANÁ

Avenida dos Curíós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 -

Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br - Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | |
|-----------------|--|
| Preto | Superior, localizado na Rua 25 de março, Centro, CEP: 65440-000, São Benedito do Rio Preto – MA |
| São Bento | Escola Paroquial (auditório) Trav. General Osório s/n - Centro CEP: 65235000 - São Bento – MA |
| São Bernardo | Escola Municipal Professora Célia Cristina Pereira dos Reis Av. Custódio de Almeida Lima, S/N Bairro Planalto, CEP: 65550-000, São Bernardo - MA |
| Turilândia | PREFEITURA MUNICIPAL. Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, nº 100, Centro, Turilândia -MA., CEP: 65.276-000. |
| Vitorino Freire | C. E. Cleonice Rocha Lima Rodrigues, Rua Guilherme Sales, nº 29, Bairro Alice Castro, CEP: 65320-000, Vitorino Freire-MA |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| ANEXO II – QUADRO DE VAGAS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|----------------|--|---|---|---|--|---|---|---|----|--------------------------|-------------------------------|
| CAMPUS SÃO LUIS-MARACANÃ | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Nº | MUNICÍPIO/POLO | EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS | | | | VAGAS | | | | | | | | | | AMPLA CONCORRÊNCIA AC | INÍCIO DO CURSO (SEMESTRE) |
| | | CURSO | MODALIDADE | FORMA | VAGAS TOTAIS | COTAS | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | DEFICIENTE (D) | ESCOLA PÚBLICA | | | | ESCOLA PRIVADA | | | | | | |
| | | | | | | | RENTA ATÉ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | | | RENTA SUPERIOR 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA | | | | | | |
| PPI(1) | PPI D(1) | DEMAIS (1) | DEMAIS (D1) | PPI(2) | PPI D(2) | DEMAIS (2) | DEMAIS (D2) | | | | | | | | | | |
| 1. | ALTO ALEGRE DO PINDARÉ | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 2. | ALTO DO ALEGRE DO MARANHÃO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 3. | BOA VISTA DO GURUPI | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 4. | BREJO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 5. | BURITI BRAVO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 6. | CAJARI | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 7. | CAMPESTRE DO MARANHÃO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 8. | CENTRO DO GUILHERME | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |
| 9. | CENTRO NOVO DO MARANHÃO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º | |

IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curiós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 –

Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br – Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|----------------------|-------------------------|-----|-------------|-----|---|----|---|---|---|----|---|---|---|----|----|
| 10. | COLINAS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 11. | COROATÁ | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 12. | CURURUPU | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 13. | HUMBERTO DE CAMPOS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 14. | IGARAPÉ DO MEIO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 15. | MAGALHÃES DE ALMEIDA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 16. | MARACAÇUMÉ | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 17. | MIRANDA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 18. | NINA RODRIGUES | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 19. | PALMEIRÂNDIA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 20. | PERI-MIRIM | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 21. | PINDARÉ-MIRIM | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 22. | PIRAPEMAS | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 23. | PORTO FRANCO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 24. | PRESIDENTE SARNEY | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 25. | SANTA LUZIA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 26. | SANTA LUZIA DO PARUÁ | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |

IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curiós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 –

Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br – Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------|-------------------------|-----|-------------|--------------|---|----|---|---|---|----|---|---|---|----|----|
| 27. | SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 28. | SANTA RITA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 29. | SÃO BENEDITO DO RIO PRETO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 30. | SÃO BENTO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 31. | SÃO BERNARDO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 32. | TURILÂNDIA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| 33. | VITORINO FREIRE | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | EAD | SUBSEQUENTE | 100 | 3 | 15 | 5 | 3 | 2 | 15 | 5 | 3 | 2 | 47 | 1º |
| TOTAL DE VAGAS | | | | | 3.300 | | | | | | | | | | | |

IFMA CAMPUS MARACANÃ

Avenida dos Curiós S/N, Vila Esperança, São Luís/MA. CEP: 65.095-460 -Fones: (98) 3313 8585/8504 –

Email: gabinete.maracana@ifma.edu.br – Site: www.ifma.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLAS COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS E CONFESSIONAIS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____ concluiu o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Declaramos que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do Ensino Médio neste estabelecimento de ensino.

Declaramos ainda que este estabelecimento de ensino recebeu recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais de Educação (FUNDEB), diretamente ou mediante convênio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente, no período em que o estudante estudou.

Obs.: Em caso de o aluno não ter cursado todo Ensino Médio nesse estabelecimento, informar quais séries foram cursadas.

_____, ____/____/_____
(cidade) (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Declaro para os devidos fins que as informações registradas no Formulário Eletrônico de Solicitação da inscrição do Processo Seletivo Simplificado do IFMA Campus São Luís Maracaná para o Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade EAD, forma subsequente em 2022, foram informadas por mim, são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato e/ou representante legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE ESTUDOS EM ESCOLA PÚBLICA

FORMA SUBSEQUENTE

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que _____
_____ concluiu o Ensino Médio
neste Estabelecimento de Ensino em _____ de _____ de
_____, estando o seu certificado em fase de expedição.

Declaramos, ainda, que o (a) referido (a) aluno (a) cursou as três séries do
Ensino Médio em escola pública, conforme consta no seu histórico escolar.

_____, _____, _____
(cidade), (data)

DIRETOR (A)
(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO VI: DOCUMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

1. Trabalhadores Assalariados

- 1.1. Contracheques (três últimos meses)
- 1.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3. CTPS registrada e atualizada;
- 1.4. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. Atividade Rural

- 2.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5. Notas fiscais de vendas.

3. Aposentados e Pensionistas

- 3.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. Autônomos e Profissionais Liberais

- 4.1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 5.1. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO VII: DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL (no caso de preenchimento feito pelo trabalhador informal)

Eu, _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____, do CPF nº _____, por não possuir outra forma de comprovação de renda, declaro para devidos fins que exerço a função de _____, com renda mensal bruta de R\$ _____.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

Declaro ainda que estou ciente de que o candidato que apresentar declaração falsa estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação da matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, de _____ de _____ 2022.

Assinatura do declarante ou
representante legal (caso menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO VIII: DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

| | |
|---------------|---------------|
| NOME COMPLETO | |
| CPF Nº | IDENTIDADE Nº |

Declaro para fins que não possuo nenhum dos documentos comprobatórios de renda familiar bruta mensal solicitados do edital deste seletivo (obrigatório aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo [um salário mínimo e meio] per capita), porque no momento estou desempregado, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda de nenhuma outra fonte.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

Declaro ainda que estou ciente de que o candidato que apresentar declaração falsa estará sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação da matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Data: _____/_____/2022.

Assinatura do declarante ou
Representante legal (caso menor de idade)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO IX: MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____
abaixo assinado, de
nacionalidade _____, nascido(a) em _____, no
município de _____ do estado do
_____, filho (a) (nome da mãe)
_____, estado civil _____,
portador (a) do Registro Geral (RG) nº _____, expedida em
____/____/____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, residente e domiciliado (a) em
_____, CEP: _____, declaro-me
_____(PRETO ou PARDO), estando ciente de que, em caso de falsidade
ideológica, ficarei sujeito (a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais
cominações legais aplicáveis.

Por ser verdade dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do pai ou responsável, no caso do (a) estudante ser menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO X: MODELO DE AUTODECLARAÇÃO INDÍGENA

Eu, _____ abaixo
assinado, de nacionalidade _____, nascido (a) em
_____, no município de _____ do estado do
_____, filho (a) (nome da mãe)
_____, estado civil _____,
portador (a) do Registro Geral (RG) nº _____, expedida em
____/____/____ do Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº
_____, residente e domiciliado (a) em
_____, CEP: _____, declaro-me
INDÍGENA, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito
(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais
aplicáveis.

Por ser verdade dato e assino.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do pai ou responsável, no caso do (a) estudante ser menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS MARACANÃ

EDITAL Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

VERSÃO FINAL DO EDITAL Nº 08/2021 – SELETIVO EaD.

ANEXO XI: COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – DECLARAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

Eu, _____
inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____
declaro ter entregue nesta data, em envelope,
os documentos exigidos no item 5.7.1, para 2ª Etapa Presencial da inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para acesso ao Curso Técnico em Agropecuária –
EAD do IFMA Campus São Luís Maracaná para o Polo de _____.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de Identidade (RG) | <input type="checkbox"/> Declaração original de Conclusão do Ensino Médio; |
| <input type="checkbox"/> Cópia da CPF; | <input type="checkbox"/> Autodeclaração étnico-racial; |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Comprovante de Endereço; | <input type="checkbox"/> Declaração de Validação das informações; |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Certificado Conclusão do Ensino Médio; | <input type="checkbox"/> Declaração para comprovação de estudos em escolas comunitárias, filantrópicas e confessionais. |
| <input type="checkbox"/> Cópia do Histórico de Conclusão do Ensino Médio; | |

_____/_____/_____/2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO XI: COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS - DECLARAÇÃO DA COMISSÃO

Eu, _____ membro da
Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado para acesso ao Curso Técnico
em Agropecuária – EAD do IFMA Campus São Luís Maracaná para o Polo de _____
declaro que conferi e recebi o envelope com os
documentos exigidos no item 5.7.2, para 2ª Etapa Presencial da inscrição do (a)
candidato (a) _____.

_____,_____/_____/_____/2022.

Membro da Comissão Local